



KlabinSA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2005**, às **14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Rua Formosa nº 367 - 7º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Eleger membro efetivo e respectivo suplente do Conselho de Administração, representando os acionistas detentores de ações preferenciais, tendo em vista a renúncia dos anteriormente eleitos;
- Outros assuntos de interesse social.

Poderão tomar parte na Assembléia: a) os titulares de ações preferenciais nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 30 de junho de 2005.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miguel Klabin – Presidente

Ronald Seckelmann – Diretor de Relações com Investidores

(05, 06, 07)



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO





KlabinSA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2005**, às **14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Rua Formosa nº 367 - 7º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Eleger membro efetivo e respectivo suplente do Conselho de Administração, representando os acionistas detentores de ações preferenciais, tendo em vista a renúncia dos anteriormente eleitos;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Poderão tomar parte na Assembléia: a) os titulares de ações preferenciais nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 30 de junho de 2005.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (05, 06, 07)

Daniel Miguel Klabin – Presidente

Ronald Seckelmann – Diretor de Relações com Investidores

